

REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL DE JUNIORES DA SÉRIE A DE PROFISSIONAIS DO RIO DE JANEIRO – 2011

I - DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 1º - o Campeonato Estadual de Futebol da Primeira Divisão Série A de Juniores, será disputado no período de **Janeiro á Maio de 2011**, com as seguintes associações: América FC, Americano FC, Bangu AC, Boavista SC, Botafogo FR, Duque de Caxias FC, CR Flamengo, Fluminense FC, ADC Cabofriense , Macaé EFC, Madureira AC, Nova Iguaçu FC, Olaria AC, Resende FC, CR Vasco da Gama e Volta Redonda FC.

II - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 2º - O Campeonato será disputado em três fases: 1º turno denominado Taça Guanabara, retorno denominado Taça Rio e uma final, com as associações jogando entre si, no período compreendido entre Janeiro á Maio de 2011.

§ 1º - Ao término de cada turno, a associação classificada em primeiro lugar será declarada campeã do respectivo turno e estará automaticamente classificada para disputar a final do campeonato;

§ 2º - A final do campeonato será disputada pelas vencedoras de cada turno, em duas partidas, em sistema de ida e volta, jogadas em campo a ser determinado pela FERJ.

§ 3º - Caso a mesma associação seja vencedora dos dois turnos, será declarada campeã estadual.

III - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 3º - Ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações num mesmo turno, exceto nos dois jogos da final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols pró;
- d) Menor nº de cartões amarelos e vermelhos (atletas e comissão técnica) em todo o campeonato. (cartão amarelo terá peso 1 e cartão vermelho terá peso 3).
- e) Sorteio público na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

Art. 4º - Nas finais do Campeonato, após o encerramento do segundo jogo, em que venha apontar empate em números de pontos ganhos nessa fase, será declarada campeã a associação com o melhor saldo de gols, computados nos dois jogos da fase decisiva. Ainda persistindo o empate, a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do penalti, na forma prevista pela FIFA para as competições internacionais.

IV - DA TABELA E DO LOCAL DOS JOGOS

Art. 5º - Os jogos do primeiro e segundo turno serão disputados, preferencialmente, nos estádios indicados pela associação detentora do mando de campo, ou indicados pela FERJ e, sempre que possível, como preliminar da partida de profissionais.

§ 1º - Terão o mando de campo das partidas as associações colocadas à esquerda da tabela.

§ 2º - As partidas das finais do campeonato serão jogadas em estádio indicado pela FERJ e não terá mandante.

§ 3º - A tabela será elaborada pelo Departamento de Competições e as datas, horários e locais constantes da tabela só poderão sofrer alteração:

I - Por determinação do DCO;

II - Por perda do mando de campo, que ocorrerá por determinação da Justiça Desportiva.

§ 4º - Em nenhuma hipótese será permitida a inversão de mando de campo.

Art. 6º - A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante na tabela, bem como alterar local e horário, seja a seu critério, em casos fortuitos, ou de força maior, ou ainda por acordo entre as associações disputantes, desde que não resulte em prejuízo para terceiros e com pedido formulado, de forma expressa, com 5 dias de antecedência acompanhado de taxa de expediente no valor de R\$ 50,00 e aprovado pelo DCO,e desde que o pedido não implique em mudança na ordem das rodadas.

V - DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art. 7º - A classificação das associações no Campeonato, será feita da seguinte forma:

I – O primeiro e o segundo lugares serão, respectivamente, o campeão e o vice-campeão;

II – Do terceiro ao último lugar será observada a classificação obtida pelas associações em razão do somatório dos pontos ganhos nos dois turnos, aplicando-se em caso de empate, os critérios estabelecidos no artigo 3º.

VI – INSCRIÇÃO, REGISTRO E CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 8º - Somente poderão participar do campeonato os atletas regularmente inscritos até o 3º dia útil que anteceder o início da 7ª rodada do returno, sendo vedada a inscrição na competição a partir dessa data.

I - Para a primeira partida o prazo de inscrições será até o dia 14 de janeiro de 2011.

II - Exceto para a primeira partida, as inscrições somente serão válidas para a partida imediatamente posterior, se realizadas até o 3º dia útil que a anteceder.

III – Para registro e condição de jogo serão observadas as disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ.

Art. 9º- Os atletas que constem no BIRA por um clube estarão automaticamente inscritos e registrados por esse clube, sem o que não poderão participar do campeonato.

Art. 10º - Os atletas que participarem de qualquer partida por uma associação, não poderão fazê-lo por outra.

VII - DOS CARTÕES E DAS PENALIDADES

Art. 11 - Ao final dos jogos de cada turno, Taça Guanabara e Taça Rio, serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro, quando, obrigatoriamente será cumprida a suspensão automática.

Art. 12 - Qualquer membro da comissão técnica que venha a ser expulso por invasão de campo, ofensas morais ou agressão (tentada ou consumada) a árbitros ou assistentes, estará eliminado da competição, independentemente das sanções do CBJD.

Art. 13 – As despesas do jogo, incluídas as taxas de arbitragem, se não forem pagas até o 2º dia útil que anteceder a partida subsequente, acarretará na perda de 1 mando de campo e suspensão automática da competição até que o débito seja quitado, sendo a equipe suspensa declarada perdedora pelo o escore de 3x0 em todas as partidas programadas no período que estiver suspensa.

Parágrafo Único – A reincidência acarretará em multa correspondente a R\$ 1.000,00 e perda de dois mandos de campo subsequentes. Na 3ª vez, desligamento automático da competição em andamento e multa de R\$ 10.000,00.

VIII – DO BANCO DE RESERVA E DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 14 - No banco de reservas poderão ficar apenas os atletas (até o limite de sete), um treinador, um preparador físico, um médico e um massagista, desde que constem da relação de jogo.

Art. 15 – Serão permitidas no máximo 03 (três) substituições de atletas, por cada equipe, na partida.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 - As Associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas.

Art. 17 - A desistência de participar da competição, após o seu início, implica em exclusão automática da competição no ano subsequente, independentemente das demais sanções previstas no RGC e no CBJD.

Art. 18 - A interpretação do presente Regulamento, e a solução dos casos omissos, ou conflitantes, caberá ao DCO.

Art. 19 - As Associações que participarem da competição, automaticamente aprovam e concordam, de forma irrestrita, com o inteiro teor deste regulamento, que passará a viger imediatamente após a sua publicação.

Art. 20 - O Ouvidor da competição será o mesmo do campeonato de profissionais e a comunicação com o ouvidor será realizada através do e-mail ouvidoria1@fferj.com.br,

ou por carta endereçada à Rua Radialista Waldir Amaral, 20 - Maracanã - Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.271-160.

Art. 21 – Este regulamento entrará em vigor após sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2010.

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente